SPECTRA V INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 35.641.113/0001-50

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SPECTRA V INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.641.113/0001-50 ("FIP V INSTITUCIONAL") vem, por meio deste termo de apuração ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do FIP V INSTITUCIONAL ("Cotistas"), no âmbito de *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do FIP V INSTITUCIONAL* realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), iniciado em 05 de outubro de 2026, posteriormente prorrogado e, encerrado em 30 de outubro de 2026.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do FIP V INSTITUCIONAL, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

2. Aprovar a orientação do voto do gestor na matéria abaixo, a ser objeto de deliberação no âmbito do **SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.641.012/0001-80 ("**Fundo Master**"):

> "**1.** *A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo Master, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026*"

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando **35,670% das Cotas de emissão do FIP V INSTITUCIONAL**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, considerando os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo, restaram:

Quórum: maioria dos votos

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	52,539%	0%	47,461%	**Aprovada**
Matéria 2	52,539%	0%	47,461%	**Aprovada**

Ainda, um dos Cotistas da Classe solicitou a consignação de suas manifestações em relação à matéria 1 e 2, as quais estão transcritas abaixo:

> Matéria 1: "*APROVAR, registrando as ressalvas de auditoria e mantendo o acompanhamento das pendências e da posterior reemissão das demonstrações financeiras.*"

> Matéria 2: "*APROVAR, igualmente com registro das ressalvas existentes e acompanhamento da regularização das DFs dos fundos investidos e da reemissão das demonstrações do Master.*"

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS